



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1698

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Resultado de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Atos de Pessoal	5
Extrato de Contrato de Trabalho	5

PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE

TELEFONES ÚTEIS

Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Prefeitura	(067) 3465 1133
Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Procurador Geral JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	Correios	(067) 3465 1212
Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA	CRAS	(067) 3465 1019
Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO	CREAS	(067) 3465 1152
Secretária Municipal de Educação e Cultura ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	DETRAN	(067) 3465 1108
Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO	Energisa	(067) 3465 1401
Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural FERNANDO ALVES DE ARAÚJO	Polícia Civil	(067) 3465 1121
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA	Polícia Militar	(067) 3465 1122
Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA	Sanesul	(067) 3465 1288
Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES		
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA		

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Resultado de Licitação****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.310-000, para o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, para atender a Educação Infantil e Ensino Fundamental (séries iniciais) do município de Jateí/MS, no ano de 2024, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência, bem como na proposta encaminhada pela Contratada, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 74, I, §1º da Lei Federal nº. 14.133/21.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 157.801,76 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e um reais e setenta e seis centavos) em favor da empresa "GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, CEP 81.310-000, na cidade de Curitiba/PR.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003.2024
PROCESSO SELETIVO 001.2023**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 022/2023, de 09/03/2023 e publicado no DIOJATEÍ em 09/03/2023.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo médico Pré-Admissional;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;

<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
o) Declaração de Bens;
p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
s) Qualificação Cadastral no e-Social:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, de 28 de fevereiro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003.2024

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	KATIELLE CAETANO VIEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003.2024

PROCESSO SELETIVO 003.2023

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo, Homologado através do Decreto n. 058/2023, de 03/10/2023 e publicado no DIOJATEÍ n. 1.600, em 04/10/2023.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;

- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
o) Declaração de Bens;
p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

s) Qualificação Cadastral no e-Social:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 28 de fevereiro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003.2024

LOCALIDADE: GLEBA NOVA ESPERANÇA

CARGO: ZELADOR	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	PRISCILA PEREIRA DA SILVA
2º	CLAUDIRENE RODRIGUES DA SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 020.2024

PROCESSO SELETIVO 002.2021

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021, e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021, prorrogado através do Decreto n. 063/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;

<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;

- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
o) Declaração de Bens;
p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

s) Qualificação Cadastral no e-Social:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 28 de fevereiro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020.2024

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
5º	JONATAN VANDEI DE BARROS
6º	JAQUELINE DA SILVA LIMA

Atos de Pessoal

Extrato de Contrato de Trabalho

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 042/2024

Partes	Município de Jateí/MS Marcia Giseli Fernandes de Moura
Objeto	A CONTRATADA , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Monitor de Transporte Escolar - Fazenda Alegria Do Curupaí x Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	21/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 1.914,14 (um mil, novecentos quatorze reais e noventa e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.122.0019.2046 - Manutenção Administrativa do SEMEC 3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	21 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Marcia Giseli Fernandes de Moura - Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 043/2024

Partes	Município de Jateí/MS Luciana Pessoa da Rocha Moura
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de fevereiro de 2022, devidamente prorrogado através do Decreto n. 072/2023, de 04 de dezembro de 2023, atuará na função de Coreógrafo, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	06/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.234,12 (Dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e doze centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 - Manutenção Administrativa do Semecel. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	16 de fevereiro de 2024.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Luciana Pessoa da Rocha Moura - Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 044/2024

Partes	Município de Jateí/MS Pamela Flores Silva
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Monitor de Transporte Escolar - Fazenda Califórnia x Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	21/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 1.914,97 (um mil, novecentos quatorze reais e noventa e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.122.0019.2046 - Manutenção Administrativa da semec. 3190.11.03.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura., devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	21 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Pamela Flores Silva - Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 045/2024

Partes	Município de Jateí/MS Elizangela Braz Dos Santos Gois
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 017/2021, de 22/02/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 24/02/2021, prorrogado através do Decreto n. 022/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022, atuará na função de Professora de Educação Infantil, no Centro Municipal de Educação Maria Anunciada Gomes, no Distrito de Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	19/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.904,07 (dois mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.009.2020 - FUNDEB Manutenção do Ensino Infantil. 31.90.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura., devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	19 de Fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Elizangela Braz Dos Santos Gois - Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 046/2024

Partes	Município de Jateí/MS Andreia Maria de Alcantara Marim
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Merendeira, no Centro Municipal de Educação Infantil "Mafalda Maria Pereira Targino", a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	19/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 1.631,27 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 - Manutenção Administrativa do Semecel. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura., devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	19 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Andreia Maria de Alcantara Marim - Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 047/2024

Partes	Município de Jateí/MS Sílvia Aparecida da Silva
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 017/2021, de 22/02/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 24/02/2021, prorrogado através do Decreto n. 022/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022, atuará na função de Professora de Educação Infantil, na sala de aula do PRE II, no período matutino, em decorrência de vacância temporária do cargo ocupado pela servidora Eleni Teixeira dos santos Felipe, no Centro Municipal de Educação Infantil “Mafalda Maria Pereira Targino”, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Vigência	19/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.904,07 (Dois mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2020 - Fundeb Manutenção da Educação Infantil. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	19 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Sílvia Aparecida da Silva - Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 048/2024

Partes	Município de Jateí/MS Gislaine da Silva Araújo
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 017/2021, de 22/02/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 24/02/2021, prorrogado através do Decreto n. 022/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022, atuará na função Professora de Educação Infantil, na sala de aula do Berçário II A, período vespertino, em decorrência de vacância temporária do cargo ocupado pela servidora Telma Cristina Barboza Gandine, no Centro Municipal de Educação Infantil “Mafalda Maria Pereira Targino”, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, e Cultura
Vigência	19/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.904,07 (Dois mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2020 - Fundeb Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	19 de Fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Gislaine da Silva Araújo - Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 049/2024

Partes	Município de Jateí/MS Gislaine da Silva Araújo
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01/06/2022 e publicado no DIOJATEÍ em 02/06/2022., atuará na função Professora de Educação Infantil, na sala de aula do Pré escola II, período matutino, (educação especial) no Centro Municipal de Educação Infantil “Mafalda Maria Pereira Targino”, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, e Cultura
Vigência	19/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.904,07 (Dois mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2020 – Fundeb Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	19 de Fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Gislaine da Silva Araújo – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 050/2024**

Partes	Município de Jateí/MS Maria Aparecida Raimundo dos Santos
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Merendeira na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Assentamento Gleba Nova Esperança a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
Vigência	16/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 1.631,27 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.122.0019.2046 – Manutenção Administrativa da SEMEC. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	16 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Maria Aparecida Raimundo dos Santos – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 051/2024**

Partes	Município de Jateí/MS Maria de Fatima da Silva
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de fevereiro de 2022, devidamente prorrogado através do Decreto n. 072/2023, de 04 de dezembro de 2023, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos, no Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	16/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 1.631,27 (Um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.122.0019.2046 - Manutenção Administrativa do Semec. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020, onde se lê solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, leia - se S Secretaria Municipal de Educação e Cultura., devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	16 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Maria de Fatima da Silva - Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 052/2024

Partes	Município de Jateí/MS Tania de Almeida
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de fevereiro de 2022, devidamente prorrogado através do Decreto n. 072/2023, de 04 de dezembro de 2023, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos, no Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	19/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 1.631,27 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 - Manutenção Administrativa da Semec. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	19 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Tania de Almeida - Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 053/2024

Partes	Município de Jateí/MS Valeria Leite de Assunção
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Monitor de Transporte Escolar - Fazenda Santa Rosa X Distrito de Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	21/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 1.914,97 (Um mil, novecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos)
Dotação Orçamentária	12.122.0019.2046 - Manutenção Administrativa da SEMEC 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura., devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	21 de Fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Sílvia Aparecida da Silva - Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 054/2024

Partes	Município de Jateí/MS Antônia Bezerra da Silva Costa
Objeto	A Contratada classificada no Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 017/2021, de 22/02/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 24/02/2021, prorrogado através do Decreto n. 022/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEÍ em 08/12/2022, atuará na função de Professora de Educação Infantil, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos - Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	21/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.904,07 (dois mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 - FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	21 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Antônia Bezerra da Silva Costa - Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 056/2024

Partes	Município de Jateí/MS Luciana da Silva Pessoa
--------	--

Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de fevereiro de 2022, devidamente prorrogado através do Decreto n. 072/2023, de 04 de dezembro de 2023, atuará na função de Monitor de Transporte Escolar - Fazenda Santo Ângelo a Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	21/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 1.914,97 (um mil, novecentos quatorze reais e noventa e sete centavos))
Dotação Orçamentária	12.122.0019.2046 - Manutenção Administrativa da SEMEC 3190.11.03.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	21 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Luciana da Silva Pessoa - Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 057/2024

Partes	Município de Jateí/MS Aldelice Luiz dos Santos Almeida
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 017/2021, de 22/02/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 24/02/2021, prorrogado através do Decreto n. 022/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022, atuará na função de Professor - Educação Artística, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos - Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	21/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.904,07 (dois mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 - Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura., devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	21 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Aldelice Luiz dos Santos Almeida - Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 058/2024

Partes	Município de Jateí/MS Aline Marques da Silva
---------------	---

Objeto	A CONTRATADA , classificada no Parágrafo único - Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 017/2021, de 22/02/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 24/02/2021, prorrogado através do Decreto n. 022/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEÍ em 08/12/2022, atuará na função de Professora de Séries Iniciais, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos - Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	21/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.904,07 (dois mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2016 - FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura., devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	21 de Fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Aline Marques da Silva - Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 059/2024

Partes	Município de Jateí/MS Dhaiane Simão Gonçalves
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01 de Junho de 2022, atuará na função de Professor (Series Iniciais), período matutino, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos no Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	21/02/2024 e término em 31/12/2024
Valor	R\$ 2.904,07 (dois mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.009.2016 - Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	21 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Dhaiane Simão Gonçalves - Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 060/2024

Partes	Município de Jateí/MS Jair Alves da Silva
---------------	--

Objeto	Parágrafo único - O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01 de Junho de 2022, atuará na função de Professor (Língua Portuguesa e Inglesa) na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos no Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	19/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.904,07 (dois mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.009.2015 - FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	19 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Jair Alves da Silva - Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 061/2024

Partes	Município de Jateí/MS MAELI DE LIMA SANTOS
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Parágrafo único - Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 017/2021, de 22/02/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 24/02/2021, prorrogado do Decreto n. 022/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022, atuará na função Professora de Series Iniciais na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos - Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	19/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.904,07 (dois mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 - FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	19 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante MAELI DE LIMA SANTOS - Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 062/2024

Partes	Município de Jateí/MS Ageu Daniel de Souza
---------------	---

Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de fevereiro de 2022, devidamente prorrogado através do Decreto n. 072/2023, de 04 de dezembro de 2023, atuará na função de Motorista Transporte Escolar – Fazenda Alegria do Curupaí x Assentamento Gleba Nova Esperança no período noturno, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	20/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.234,12 (Dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e doze centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 – Manutenção Administrativa do Semec. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	20 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Ageu Daniel de Souza – Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 063/2024

Partes	Município de Jateí/MS Deucélia Teixeira Matos Costa
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 017/2021, de 22/02/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 24/02/2021, prorrogado através do Decreto n. 022/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022, atuará na função de Professora de Educação Infantil, na sala de aula do PRÉ I - B, no período vespertino, no Centro Municipal de Educação Infantil “Mafalda Maria Pereira Targino”, na sede deste município, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	19/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.904,07 (dois mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2020 – Fundeb Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da sede deste município, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	19 de Fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Deucélia Teixeira Matos Costa – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 064/2024

Partes	Município de Jateí/MS Doralice Crisanto de Souza
---------------	---

Objeto	Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 017/2021, de 22/02/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 24/02/2021, prorrogado através do Decreto n. 022/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022., atuará na função de Professora de Educação Infantil, na sala de aula do Maternal B, no Centro Municipal de Educação Infantil “Mafalda Maria Pereira Targino”, no período Matutino, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	19/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.904,07 (dois mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2020 - FUNDEB Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	19 de Fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Doralice Crisanto de Souza - Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 065/2024

Partes	Município de Jateí/MS José Rogério da Silva
Objeto	Parágrafo único - Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 066/2022, de 14/12/2022 e publicado no DIOJATEÍ em 14/12/2022, prorrogado através do Decreto n. 071/2023 de 04/12/2023, e publicado no DIOJATEI em 04/12/2023., atuará na função Motorista do Transporte Escolar (Fazenda Santa Rosa x Distrito Nova Esperança), o mesmo estará à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	20/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.234,12 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e doze centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.122.0019.2046 - Manutenção Administrativa da SEMEC 3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	20 de Fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante José Rogério da Silva - Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 066/2024

Partes	Município de Jateí/MS Paulo Sergio Alves da Silva
---------------	--

Objeto	O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Motorista Transporte Escolar - Fazenda Califórnia x Assentamento Gleba Nova Esperança no período noturno, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	20/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.234,12 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e doze centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 - Manutenção Administrativa do Semec. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	20 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Paulo Sergio Alves da Silva - Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 067/2022

Partes	Município de Jateí/MS Rosangela Silvia De Lima Gamarra
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 017/2021, de 22/02/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 24/02/2021, prorrogado através do Decreto n. 022/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022, atuará na função de Professora Séries Iniciais, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos - Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	19/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.904,07 (dois mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 - Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	19 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Rosangela Silva de Lima Gamarra - Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 068/2024

Partes	Município de Jateí/MS Thiago Rodrigues Dos Reis
---------------	--

Objeto	O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Motorista Transporte Escolar - Fazenda São Luiz x Distrito de Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	20/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.234,12 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e doze centavos)
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 - Manutenção Administrativa do Semec. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	20 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Thiago Rodrigues Dos Reis - Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 069/2024

Partes	Município de Jateí/MS Vanderleia Aparecida Bezerra Ramos
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 017/2021, de 22/02/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 24/02/2021, prorrogado através do Decreto n. 022/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022, atuará na função de Professora de Educação Infantil, "Mafalda Maria Pereira Targino" na sala de aula do Berçário II A, no período matutino, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
Vigência	19/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.904,07 (dois mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2020 - FUNDEB Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.03.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Secretaria Municipal de Educação e Cultura,, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	19 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Vanderleia Aparecida Bezerra Ramos - Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 070/2024

Partes	Município de Jateí/MS DANIEL SOUZA DUARTE
---------------	--

Objeto	O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 077/2023, de 21/12/2023 e publicado no DIOJATEÍ em 20/12/2023, atuará na função motorista do transporte escolar (Parque Estadual x Escola Municipal Rural Jovelino C. dos Santos - noturno) x Assentamento Gleba Nova Esperança no período noturno, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	20/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.234,12 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e doze centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 - Manutenção Administrativa do Semec. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	20 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Daniel Souza Duarte - Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 071/2024

Partes	Município de Jateí/MS LILIANE CANDIDO GONÇALVES
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Vigência	19/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 1.631,27 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2045 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	19 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Liliane Cândido Gonçalves - Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 072/2024

Partes	Município De Jateí/MS Andrea Aparecida Ornellas de Souza
---------------	---

Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 017/2021, de 22/02/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 24/02/2021, prorrogado através do Decreto n. 022/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022, atuará na função de Professora de Educação Infantil, na sala de aula do Pré Escola II, no Centro Municipal de Educação Infantil “Mafalda Maria Pereira Targino”, no período Vespertino, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	19/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.904,07 (dois mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.365.0009.2020 - FUNDEB Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura., devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	19 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Andrea Aparecida Ornellas de Souza - Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 073/2024**

Partes	Município De Jateí/MS Juliana Taina Florencio da Silva
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 035/2023, de 02 de junho de 2023, atuará na função de Professor de Educação Artística, no Centro Municipal de Educação Infantil “Mafalda Maria Pereira Targino”, no período matutino, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	21/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.904,07 (dois mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.365.0009.2020 - FUNDEB Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura., devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	21 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Juliana Tainá Florêncio da Silva - Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 074/2024**

Partes	Município De Jateí/MS Dayane Magalhães da Silva
---------------	--

Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01 de Junho de 2022, atuará na função de Professor de Sala de Recursos Tecnológicos, no Centro Municipal de Educação Infantil “Mafalda Maria Pereira Targino”, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	19/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	A CONTRATADA perceberá a título de remuneração, pela execução dos serviços ora contratados a importância de R\$ 2.555,04 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, e quatro centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.365.0009.2020 – FUNDEB Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura., devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	19 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Dayane Magalhães da Silva- Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 075/2024

Partes	Município De Jateí/MS Estela da Silva
Objeto	- A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 017/2021, de 22/02/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 24/02/2021, prorrogado através do Decreto n. 022/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022, atuará na função de Professora de Educação Infantil, (educação Artística), período vespertino, Centro Municipal de Educação Infantil “Mafalda Maria Pereira Targino a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	21/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	A CONTRATADA perceberá a título de remuneração, pela execução dos serviços ora contratados a importância de R\$ 2.904, 07 (dois mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2020 – FUNDEB Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura., devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	21 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Estela da Silva- Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 076/2024

Partes	Município de Jateí/MS PAULA FERREIRA DA SILVA
Objeto	A CONTRATADA , classificado no Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 012/2024, de 22/02/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 22/02/2024., atuará na função de Monitor de Transporte Escolar - Fazenda Alegria Do Curupá x Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	27/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 1.914,14 (um mil, novecentos quatorze reais e noventa e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 - Manutenção Administrativa do Semecel. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura., devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	19 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Paula Ferreira da Silva - Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 077/2024

Partes	Município de Jateí/MS Paulo César Silveira da Silva
Objeto	O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 017/2021, de 22/02/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 24/02/2021, prorrogado através do Decreto n. 022/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022, atuará na função de Professor de Ciências, (atuação do 6º ao 9º), na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos - Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	19/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.904,07 (dois mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 - Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	19 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Paulo César Silveira da Silva - Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 078/2024

Partes	Município de Jateí/MS VANESSA TRAMONTIN CHAVES
--------	---

Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01 de junho de 2022, atuará na função de Professor (para atuação com alunos da Educação Especial), no Centro de Educação Infantil “Mafalda Maria Pereira Targino” a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	20/02/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.904,07 (dois mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.365.0009.2020 - FUNDEB Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura., devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	20 de fevereiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Vanessa Tramontin Chaves - Contratada



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4484-ebe6-7cb7-9cfb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1698, ano VII, veiculado em 28 de february de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 28/02/2024 às 09:25:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4484-ebe6-7cb7-9cfb>